

Integrando a Amazônia: uma breve leitura do processo de transição do Tratado de Cooperação Amazônica, TCA, à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, OTCA.

Vanessa Queiroz Portela*
Américo Alves de Lyra Junior*

Resumo: Desde o início da conformação de suas fronteiras nacionais, a Amazônia Sul-Americana é disputada por nações não amazônicas e de outros continentes em função suas riquezas naturais. Essas disputas se deram com o processo de adentramento do território, sendo incorporados povos e culturas endógenas e exógenas à Amazônia. O desenvolvimento dessa região foi consequência de tudo isso, sendo caracterizado também como um processo lento, por conta da distância entre a região amazônica e os grandes centros de poder dos países que a possuem. Foi para promover esse desenvolvimento de forma mais eficaz, por meio da integração/cooperação, que o Tratado de Cooperação Amazônica foi criado.

Palavras-chave: Desenvolvimento, integração e cooperação.

Abstract: Since centuries ago, the Amazon is the target of disputes with other countries because of their unique natural resources in the world. It was on account of these disputes, which began the process of getting through these territories, and incorporated another peoples and cultures, apart from indigenous. The development of this region was a consequence of all this, and also characterized as a slow process, due to the distance between the Amazon and the great power centers of the countries that have it. It was to promote the development more effectively, through the integration/cooperation, that the Amazon Cooperation Treaty was created.

Keyboards: Development, integration and cooperation.

Introdução

O presente artigo busca compreender os contextos internacionais de criação do Tratado de Cooperação Amazônica, TCA, e sua transformação em organização do Tratado de Organização Amazônica, OTCA. Admiti-se, de início, que a Amazônia estudada é internacional porque envolve 8 (oito) nações sul-americanas como condôminos de uma bacia hidrográfica comum ou vizinhos de uma mesma fauna e flora. Neste caso a Guiana e o Suriname, que não compartilham a bacia amazônica, sendo separados pelo planalto guianense.

A essa característica geográfica somam-se problemas de política internacional, que existiam na década de 1970. Vale ressaltar que o mundo experimentava crises, como a do petróleo e, no denominado Terceiro Mundo, a década foi marcada por processos de descolonização e contestação à ordem internacional vigente. A Guiana e o Suriname simbolizam o primeiro processo, tendo suas independências na década em pauta. Já, no segundo caso, têm-se, como exemplos, os marxistas-leninistas das Forças Armadas Revolucionárias Colombianas, FARC's, e os maoístas do Sendero Luminoso do Peru.

Nesse cenário, o Tratado de Cooperação Amazônica, foi assinado em 1978, tendo por objetivo promover o desenvolvimento da Amazônia na forma de uma instituição, visando o bem-estar das pessoas que ali viviam, gerando integração e desenvolvimento econômico, buscando manter a soberania sobre a região.

Em contexto internacional distinto, com processos de integração avançados, surge a OTCA. Ela foi criada em 1995 por iniciativa dos Países Membros do TCA e tinha como finalidade fortalecer o caráter institucional do Tratado e conceder a este, personalidade internacional. Sua aprovação se deu em 1998 e instituiu, também, a Secretaria Permanente; estabelecida em Brasília.

De acordo com Meira Mattos (1980, p.120), o Tratado de Cooperação Amazônica tinha como objetivo a propagação internacional dos oito países que fazem parte da Bacia Amazônica. Este Tratado foi assinado em Brasília em 1978. Através dele era viável dividir regiões segundo interesses econômicos, criando-se maior integração entre esses países, tendo o Brasil como parte importante para o seu desenvolvimento. Alguns dos principais pontos destacados por Mattos nesse Tratado são o tratamento de forma igualitária imposta a todos os países que o assinaram, bem como a proteção ecológica dessa região frente ao desenvolvimento. A proximidade geográfica dos países que fazem parte dos pactos andino, amazônico e platino trouxe grandes facilidades para a integração da Amazônia.

O Tratado de Cooperação Amazônica frente ao desenvolvimento regional da Amazônia

O Tratado de Cooperação Amazônica foi criado para manter a Amazônia, através de laços de cooperação, mais perto dos países os quais ela abrange, e longe da cobiça internacional. Apesar de ter sido assinado em 1978, o TCA só passou a possuir relevância em 1989, importância essa que se tornou ainda mais consolidada após a participação dos Países Membros desse Tratado na Conferência RIO 92.

A área abrangida pela região amazônica, concomitantemente, pelos oito Países Membros, é imensa e dotada de fronteiras extensas. Essa distância interferia bastante nas negociações sobre determinados termos entre os países amazônicos, mesmo porque a densidade demográfica dessa região é de 1,6 habitantes por km², ou seja, um vazio demográfico de grandes proporções. Foi com o objetivo de tentar integrar por meio de um processo de cooperação que o TCA foi criado, com vistas no desenvolvimento da região.

A região amazônica possui cerca de 7 milhões de km² e 35% da América do Sul (Meira Mattos, 1980, p.122), sendo maior que vários países bem estruturados e de economias desenvolvidas como, por exemplo, a Austrália. Está dividida entre nove países, cujo único que não assinou ao Tratado foi a França que possui território na Amazônia a partir da Guiana Francesa. Sua maior porção está situada dentro do território brasileiro – cerca de 60%. Um dos principais motivos de tanta cobiça por essa região, é a quantidade de água doce e demais recursos naturais que ela possui, chegando a cerca de 1/5 de toda a água potável disponível no mundo, e por seu ecossistema vasto e diversificado.

A relação da Guiana Francesa com a Amazônia difere da relação que essa região possui com a Guiana e com o Suriname. O principal motivo para esse impasse é o fato da Guiana Francesa ainda estar subordinada a França. Esse é o principal motivo pelo qual a Guiana Francesa não faz parte do TCA, já que essa adesão implicaria certo grau de influência da União Europeia sob os países amazônicos e sob questões que dizem respeito a essa região.

Após a assinatura do TCA, os oito Países Membros passaram a buscar uma maior integração entre eles, de forma que ultrapassassem suas fronteiras. Por ser um mecanismo jurídico (desde 1995, com a criação da OTCA – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica), esse Tratado fez com que a cooperação, o que antes era só um comprometimento entre países, se tornasse algo mais eficaz, por meio de normas em comum estabelecidas a esses governos, sugerindo um processo mais forte e consolidado de cooperação regional, processo esse que ficou mais sólido quando se aliou ao MERCOSUL e a Comunidade Andina, ambos, instituições que buscam o desenvolvimento da Amazônia. Em 1995, foi instituída a Secretaria Permanente da OTCA

Devido a Amazônia estar inserida em uma região “periférica” de cada país o qual faz parte, torna fácil o seu esquecimento por parte de seus governos. Para solucionar essa questão, o TCA buscou uma forma de inserir a economia amazônica ao centro político e econômico do país ao qual está incorporada, pois dessa maneira, estariam promovendo uma forma de vida mais digna aos moradores dessa região. Outro objetivo desse Tratado, como citado no mesmo, é garantir o desenvolvimento harmônico da Amazônia, seguindo o Princípio de Solidariedade.

Respeitando a conjuntura de cada país e a identidade própria de cada cultura, de cada povo, ditados pelos costumes e pela

evolução histórica que lhes são peculiares, demandando soluções diferenciadas, próprias, que não encontram respaldo nos modelos importados. (Wanderley Júnior, 2000, p.73).

O Tratado de Cooperação Amazônica aborda, de forma clara, a importância da preservação do meio ambiente, pois, dessa maneira o desenvolvimento regional ocorrerá de forma mais eficaz e proveitosa aos países partes. A manutenção de um meio ambiente conservado está ligada também à questão da cooperação, já que o desenvolvimento da região amazônica de um país depende do que se faz para essa área como um todo, acreditando-se, assim, que todos farão a sua parte para que não haja prejudicados – pelo contrário, que apenas surjam benefícios - e se respeite o que foi acordado durante a assinatura do TCA.

A integração econômica entre parte dos oito países formadores do Tratado se dá, principalmente, através do Rio Amazonas, obedecendo ao status de soberania de cada país e ao Direito Internacional no que se refere a navegações. Remetendo novamente à cooperação, os Estados que não possuem saída para o mar são amparados pelos Estados que a possuem, assim, firmam acordos, bilaterais ou multilaterais, para que usem os rios amazônicos como meio de corredor de escoação de mercadorias para os oceanos, com vistas a impulsionar a sua economia.

Há que se destacar a série de acordos com a Bolívia, o único país sul-americano que participa dos três sistemas continentais – amazônico, platino e andino. Com o governo de La Paz firmamos acordos que garantem e ajustam a navegação dos rios do sistema amazônico, assim como as necessárias conexões de transporte terrestre-fluvial. (Meira Mattos, 1980, p.124).

É notável destacar também como um objetivo crucial no qual os países que assinaram o TCA estão focados. Trata-se da interligação de suas fronteiras para que, assim, se obtenha um desenvolvimento social, cultural e econômico mais rápido e de forma heterogênea. Para concretizar este aspecto, os países escolheram como meio construir rodovias, portos, facilitar a circulação aérea, entre outras medidas. Há uma Comissão Especial que trata desse aspecto, bem como da questão da saúde, de assuntos indígenas, turismo, meio ambiente e ciência e tecnologia.

No que se refere ao campo da saúde no território amazônico, a OTCA busca por meio de acordos e parcerias com órgãos dessa área, como por exemplo, a UNASUR - Saúde, melhorar as condições do sistema público de saúde oferecido a essa população, pois essa medida acarretaria em uma condição de vida mais digna, elevando o IDH dos habitantes dessa região, bem como estimulando o procedimento de inclusão social. Como

exemplo disso, a OTCA criou o Projeto Sistema de Vigilância em Saúde Ambiental na Região Amazônica.

Já sobre os assuntos indígenas, a OTCA cuida para que estes possam estar a par dos assuntos de desenvolvimento regional que os envolvem. Para facilitar e tornar mais eficaz esse envolvimento, a OTCA criou a Agenda Regional do Índio. Para o funcionamento ativo da Agenda, os representantes dos Países Membros se reuniram a fim de que fossem criadas medidas que facilitassem a integração indígena no processo de desenvolvimento regional da Amazônia, como, por exemplo, a Proteção dos Povos Indígenas em Isolamento Voluntário e Contato Inicial (OTCA/BID).

A respeito do turismo desenvolvido na região amazônica, a OTCA contribui com a Coordenação de Transporte, Infraestrutura, Comunicação e Turismo. O turismo dentro dessa região é desenvolvido e estimulado de forma que possa gerar benefício a todos os Países Membros, inclusive aos turistas, oferecendo lugares com infraestrutura adequada para visitação, em um ambiente sustentável. Através da cooperação e uma comunicação freqüente entre os países envolvidos, é possível transformar o ambiente amazônico em uma rota turística, já que essa região tem belezas naturais que não podem ser vistas em todos os lugares. Com a estimulação do turismo, haverá um maior fluxo de empregos, acarretando um impulso nas economias nacionais de cada país envolvido. Para levar a frente todas essas medidas, a OTCA criou de modo semelhante ao que ocorreu na questão indígena, a Agenda Regional de Turismo.

A OTCA, em relação ao meio ambiente, busca meios para implantar a cooperação nas relações entre esses países, para, assim, fazer com que na Amazônia todos busquem promover um desenvolvimento sustentável. A Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Silvestres (CITES), trabalha para que a fauna e a flora silvestres não sejam ameaçadas pelo comércio.

É por meio da Coordenação de Ciência que a OTCA atua na área de ciência e tecnologia. A intenção é espalhar e gerar o interesse em conhecimento científico na população habitante dos países amazônicos, para que um conhecimento científico e tecnológico avançado, aprofundado e de qualidade possa ser característica da região amazônica. Dessa maneira, se estimularia também, o progresso da educação.

O TCA permite que se realizem encontros entre Ministros de Relações Exteriores de dois ou mais países, caso ao menos mais quatro países partes estejam de acordo com o mesmo e que, os países que realizarão o encontro, se comprometam a cumprir o que foi

acordado durante a mesma e que não realizem nada que possa ir contra aos interesses de outro país parte do TCA. Para fazer essa verificação, há o Conselho de Cooperação Amazônica.

A assinatura do TCA foi de suma importância no que se refere a guardar e proteger os recursos naturais e todo o tipo de riqueza que existem nessa região. Juntos, os oito países cuidam para que a “ganância” vinda de alguns países maiores não afete os seus negócios locais. Por isso, é importante que esses países exaltem a soberania que possuem sobre a região amazônica para evitar o que chamam de “internacionalização da Amazônia” e colocar em prática o que alguns chamam de “integrar para não entregar”.

Os países-membros encontraram no TCA um ambiente adequado para promover a cooperação binacional nas zonas fronteiriças, por meio da elaboração de projetos de integração. Com a finalidade de estabelecer mecanismos para a execução de ações fronteiriças, foram assinados acordos bilaterais de cooperação, os quais se constituem em base para a realização de estudos integrados binacionais. (Leyza Ferreira Domingues, p 68).

Conclusão

Mesmo após a implantação do TCA, as fronteiras amazônicas ainda se encontram vulneráveis, com problemas como o de narcotráfico, contrabando de produtos eletrônicos, tráfico de animais selvagens, dentre outros. Pode-se destacar também a questão da fraca economia da região amazônica, com uma interligação com o centro de poder político e econômico do Estado, bastante estreita.

Após a assinatura do Tratado, vários dos países membros firmaram acordos bilaterais que buscassem promover o laço de integração/cooperação e fortalecer os meios de combate ao que viesse prejudicar a região amazônica. Dois desses acordos, por exemplo, foram firmados em 1979, entre Colômbia e Equador e Colômbia e Peru.

Dessa forma, tentou-se integrar a Amazônia através de ideias, princípios e projetos elaborados pelo TCA e pela OTCA, buscando sempre, como objetivo principal, promover meios para que a Amazônia continue nas mãos de quem ela sempre fez parte, e cada vez mais desenvolvida.

Referências Bibliográficas

BECKER, Bertha K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

DOMINGUES, Leyza Ferreira. O tratado de cooperação amazônica e sua repercussão no processo de integração/cooperação dos países-membros na expressão de sua soberania frente à ameaça internacional In: **Revista Jurídica**. Brasília, 2006, v 8. Disponível em [h](#)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_78/Artigos/PDF/LeyzaDomingues_78.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2011.

MATTOS, Carlos de Meira. **Uma Geopolítica Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: Livraria Olympio, 1980.

OTCA. **Tratado de Cooperação Amazônica**. Brasília, 1978. Disponível em: http://www.otca.info/portal/admin/_upload/tratado/O_TRATADO_DE_COOPERACAO_AMAZONICA_PT.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2011.

WANDERLEY JÚNIOR, Bruno. **Consórcio internacional de meio ambiente: por políticas Latino-Americanas para a Amazônia**. 2000. 211p. Tese (Doutorado em Direito) – Escola de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.